



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 001/12

RIO BANANAL-ES, 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

Exm^a Senhora **OLINDA MATEDI GIURIATO**
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.”

“Pede providências no sentido de que se seja procedido a construção de praça de lazer.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhora Presidente estamos através desta solicitando que seja procedido a construção de uma pracinha de lazer em São Jorge de Tiradentes, bem como a reforma dos balanços nas pracinhas, neste Município.”

Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

GENIVALDO MARINO ALVARENGA
VEREADOR